

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 4.894, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

O Prefeito do Município de Marmealeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve;

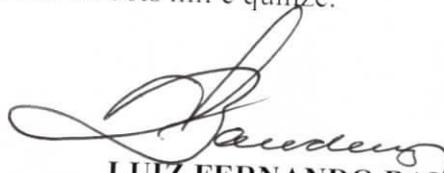
CONCEDER:

Art. 1º Ao servidor **Ederson Roberto Dalla Costa**, matriculado sob o nº 1256-4, o gozo de 15 (quinze) dias de férias no período de 27/11/2015 à 11/12/2015, as quais foram pagas no mês de janeiro de 2015 e não foram gozados na totalidade por ter sido convocado ao trabalho pela portaria nº 4.714 de 15/01/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmealeiro, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.


LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmealeiro